

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 1 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022


Participantes	
1.	Aline Damico de Azevedo
2.	Ana Luísa Soares da Silva (convidada)
3.	Ana Maria Quintela Maia
4.	André Luiz Souza Silva
5.	André Luiz Brazil
6.	Andréa Silva do Nascimento
7.	Armando Martins de Souza
8.	Bruno Fontes Souto
9.	Carla de Souza Lima
10.	Edison Cesar de Faria Nogueira
11.	Eduardo Silva Ferreira
12.	Fernanda Delvalhas Piccolo
13.	Flávia Carvalho de Souza
14.	Gabriela Salomão Alves Pinho
15.	Hudson Santos da Silva
16.	Ivanilton Almeida Nery
17.	Jorge Cardoso Messeder
18.	Joyce Alves Rocha
19.	Juleimar Soares Coelho de Amorim
20.	Luiz Henrique de Almeida Pinto Couto
21.	Marcela Machado de Freitas
22.	Marcelo Andrade Leite
23.	Mariana Ferreira Ziglio
24.	Michelle de Oliveira Abraão (convidada)
25.	Paulo Cezar da Silva
26.	Priscilla Ramos Mendonça de Oliveira (convidada)
27.	Ramon Ferreira Damasceno
28.	Renata Arruda Barros
29.	Ricardo Eneas da Silva Moraes (convidado)
30.	Roberta Kuan Tchuen de Mello Loh
31.	Rodrigo do Nascimento Faria
Pauta	
1	Apreciação da Ata da 103ª Reunião;
2	Apresentação do Parecer sobre a Minuta da Política de Educação Especial Inclusiva do IFRJ;
3	Apresentação da Minuta das Diretrizes para a Curricularização da Extensão no IFRJ;
4	Assuntos Gerais.

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 2 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022
Item	Ações/ Descrição	Responsável

5 Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 104ª reunião do CAEG, por meio de videochamada. Inicialmente, fez uma breve retrospectiva dos assuntos tratados na 103ª reunião do CAEG, abrindo regime de votação para a apreciação de sua respectiva ata, a qual foi aprovada. Logo após, deu início ao próximo ponto de pauta, a Apresentação do Parecer sobre a Minuta da Política de Educação Especial Inclusiva do IFRJ, que foi feito pelos representantes dos NUGEDs (Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual), dos NEABIs (Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) e do CST em Redes de Computadores/CAC. Desse modo, passou a palavra para a conselheira Gabriela Pinho, representante dos NUGEDs. Ela informou o nome dos relatores, a saber: Armando Souza, Anderson Albuquerque, Marcelo Mattos, Joyce Rocha, Marcelo Sayão, Israel Souza, Flávia Vieira, Gabriela Pinho e Roberto Ramalho. Em I - Histórico, informou que *A minuta em questão foi debatida e construída por uma comissão de elaboração que envolveu todos os coordenadores dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), órgão de assessoramento propositivo e consultivo que media a Educação Inclusiva nos campi do IFRJ. Após ser apresentada por uma representação da comissão de elaboração na 103ª reunião do CAEG foi então encaminhada para este grupo para elaboração de parecer, a partir de designação feita pelo vice-presidente do CAEG, que presidiu a referida reunião. Para a elaboração desse parecer consideramos fundamental levar em conta que a minuta foi construída por servidores que atuam diretamente com a temática, ou seja, possuem mais experiência e conhecimento do que as representações designadas para a análise da minuta, além dessas terem recém iniciado a sua inserção no CAEG. Dessa forma, entendemos que deveríamos tomar como princípio fundamental o respeito ao trabalho executado pela comissão, reforçando a lógica da construção coletiva com a participação crucial daqueles que constroem cotidianamente os rumos da educação inclusiva no IFRJ.* No tocante à II - Análise, a conselheira Gabriela Pinho trouxe no texto do documento que *O grupo considerou a minuta excelente e de fundamental importância para a implementação de diretrizes para a educação especial em uma perspectiva inclusiva no IFRJ. Considerando o excelente trabalho realizado pela comissão de elaboração, este grupo apontou algumas poucas questões. E salientou que tais questões são mais no sentido de provocações para o CAEG pensar junto do que questionamentos ao trabalho da comissão que elaborou a minuta: 1. Parágrafo único do artigo 10 - Consideramos acertada a diretriz que obriga o IFRJ a dispor de infraestrutura e recursos necessários para a implementação da sala de recursos multifuncionais, mas indagamos: caso isso não ocorra, o que será feito? 2. Artigo 12 - Temos total acordo que o atendimento Educacional Especializado deverá ser ofertado em todos os campi com a presença de um profissional especializado, mas novamente indagamos: caso isso não ocorra, o que será feito? Ainda neste artigo, cabe refletir se um único profissional seria suficiente, já que temos campi com números de cursos e alunos bastante variados. 3. Artigo 15 - Na mesma linha, consideramos fundamental que o documento obrigue ao IFRJ a dispor de outros profissionais tais como cuidadores, mediadores e monitores, mas nos sentimos, mais uma vez, na obrigação de indagar: caso isso não ocorra, o que será feito? 4. Artigo 21 - Quem faz o acompanhamento da avaliação diferenciada e do PEI, garantindo a sua elaboração e execução? Seria o caso de mencionar*

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 3 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022

esse acompanhamento no documento? Ainda sobre a questão da avaliação, no caso dos estudantes do ensino médio, vale avaliar a possibilidade de garantir a participação do profissional de AEE (Atendimento Educacional Especializado) no conselho de classe, assim como o peso de sua opinião na definição da vida acadêmica do estudante. 5. Artigo 24 - Louvamos a menção à promoção do desenvolvimento integral de servidores e destacamos a inclusão dos terceirizados no documento, registrando um importante avanço nos textos oficiais do IFRJ, mas expressamos aqui a nossa preocupação com a efetivação desse desenvolvimento, vista a grande dificuldade e resistência enfrentada nesta questão. Quanto ao III - Voto Dos Relatores: De acordo com a análise, votamos favoravelmente à aprovação da política, ressaltando a sua importância e destacando algumas dificuldades para a sua implementação. Na sequência, a Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Ana Luísa Silva, informou que considerou excelentes as sugestões com relação às questões mais específicas, como por exemplo, o número de AEEs nos conselhos de classe. Salientou que este é o primeiro documento de políticas de acessibilidade do IFRJ, sendo um norteador, por isso não tem em seu corpo as penalidades, não cabendo isto neste tipo de documento. Salientou que será necessário haver outros documentos, inclusive com planos de trabalho e cronogramas. Informou que uma acessibilidade física nos *campi* precisa de tempo e obras. Então, a partir desse documento norteador, outros documentos que tenham plano de trabalho precisam surgir. Destacou que a principal finalidade de um documento norteador é dizer que a instituição, a partir de certo momento, precisa pensar um determinado tema de acordo com a política estabelecida no documento. A Pró-Reitora de Extensão salientou que para esta ou qualquer outra gestão que venha, é um documento de cobrança e que é necessário agir da forma como consta nele. Do contrário, cabe usarmos os instrumentos legais, a começar pela auditoria interna, para pressionar quem quer que esteja na gestão para que se cumpra efetivamente o norte que é posto no documento. O pedagogo Ricardo Morais, coordenador substituto da COGED (Coordenação-Geral de Diversidades), informou que sendo um documento norteador, ele balizará um caminho, uma diretriz, até para reivindicações por parte do Instituto Federal ao Ministério da Economia. A servidora Priscilla Oliveira, da CONAPNE (Coordenação Geral de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), reforçou que é um documento que direciona e garante à pessoa com deficiência ou necessidade específica o direito já previsto em lei e que nós, enquanto instituição, estamos assumindo o compromisso em garantir o que versa o documento. Acrescentou que, com relação ao AEE, daqui para frente será uma luta para que se ajustem todos os regulamentos à política de inclusão do IFRJ, salientando que estamos em um bom momento para isso, tendo em vista a revisão de alguns de nossos regulamentos. Então, o documento em questão vem para dar diretrizes e nortear o que temos como premissa de acessibilidade a pessoas com deficiência e necessidades específicas na Instituição. Respondendo ao questionamento do conselheiro Bruno Souto sobre altas habilidades, a Pró-Reitora Ana Luísa Silva informou que se buscou na comissão de elaboração do documento contemplar toda e qualquer necessidade especial, buscando-se atender outras necessidades especiais, como as do estudante com altas habilidades, mesmo que esteja dentro do espectro altista e não laudado. O conselheiro Bruno Souto chamou atenção para a questão dos alunos com altas habilidades ou superdotados, (AH/SD), comentando que as pessoas com AH/SD não são melhores, estão em situação de risco aumentado, não têm vida garantida, por ora são confundidas com desvios de conduta e erroneamente diagnosticadas, tratadas e inclusive medicadas por outras condições. Frequentemente, não são reconhecidas por si mesmas, professores e governos

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 4 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022

95 como pessoas com AH/SD porque apesar do potencial, este não foi desenvolvido pelas enormes desigualdades existentes no Brasil e pelas condições socioeconômicas vulneráveis. Então, questionou como o aluno que precisa trabalhar, desenvolverá sua alta habilidade, por exemplo. Salientou que, quando não passam como invisíveis, são vítimas de bullying, rejeição por serem quem são, com isolamento social, por vezes acabam se camuflando e com rendimento baixo na escola que se estende até a vida adulta. Na sala

100 de aula, é “a presença inoportuna” como vista pelo professor que precisa alterar a sua prática. Possuem uma assincronia entre os avanços intelectual e os lados emocional, afetivo, motor e social. Sua aprendizagem eficiente e boa memória aliada ao perfeccionismo e grandes expectativas além de desinteresse pela escola os fazem ter hábitos improdutivos de estudo. Superdotado não é gênio, não é um folclore, não é raro, não está ali para resolver os problemas dos outros, não é bom em tudo, tão pouco aprende tudo sozinho. A realidade

105 é que ele necessita de um trabalho diferenciado em sua vida escolar, seja curricular, seja no ritmo pedagógico. O fenômeno passa por todos os níveis de ensino e o atendimento a essas pessoas é frequentemente negligenciado, mas está garantido na Constituição Federal de 1988 e implica mudança estrutural e cultural nas escolas que só tem sentido dentro de um planejamento administrativo e pedagógico. O atendimento a esses alunos faz

110 parte do enriquecimento de uma educação democrática. Não se trata de favoritismo, elitismo nem incentivo à meritocracia. Não se trata de certificar e “conceder diplomas extras aos alunos com AH/SD” e sim que a escola deva prover o acesso e permanência dessas pessoas, com acompanhamento pedagógico, oportunidades, recursos e incentivo, desfazendo os tantos mitos associados à temática. O papel da escola não se limita apenas a transmitir conteúdos, mas, sobretudo, preparar para a vida e dar condições e oportunidades para todos. Deseja-se dar a melhor educação possível a todos que entram pela porta da escola. Definir não para atribuir um status privilegiado àquela pessoa, mas para ela se identificar, reconhecer, se aceitar e se valorizar, fomentar sentimentos de autorrealização e um comportamento positivo perante seu próprio eu em um ambiente no qual o ensino, a criatividade e o entusiasmo por aprender sejam valorizados e respeitados por todos. É dessa maneira que se conclui: “a maré alta eleva a todos os navios”. O

115 conselheiro Bruno Souto fez algumas perguntas: 1) Passando por todos os níveis, uma das críticas que se faz com relação à sala de recursos multifuncionais é que elas são adaptadas apenas aos alunos portadores de deficiências. Teria como haver um caminho alternativo e considerar os laboratórios como possíveis salas de recursos para alunos com AH/SD? 2) O EXAPE (Extraordinário Aproveitamento de Estudos) é uma ferramenta prevista na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), mas que não fica claro se é relacionada aos alunos SD/AH que queiram fazer a aceleração de conteúdos. No IFRJ, o EXAPE é uma


120 ferramenta para quem está concluindo e não para quem quer acelerar porque foi identificado como superdotado pelo NAPNE. Será feita ou não esta adaptação? 3) Na página 4, adotou-se a definição da teoria dos três anéis: por que se pegou essa definição e não outra? 4) A política da escola será no sentido de identificar os superdotados ou no sentido de desenvolver a superdotação para quem tem potencial? Qual a ênfase? 5) O

125 regulamento cita o atendimento especializado, mas ele prevê um profissional especialista na área de superdotação ou um profissional que atua em várias áreas? 6) A política do regulamento menciona fazer um censo de tais estudantes, mas existem vários alunos SD/AH que não desenvolveram suas habilidades pelas condições ambientais vulneráveis. O IFRJ adotará o teste de QI ou fará uma avaliação contínua com instrumentos múltiplos

130 durante a vida do aluno com registro pelos professores dos alunos com potencial e/ou altas

135

140

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 5 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022

145 habilidades nas suas disciplinas? O fato é que os alunos com “nota alta” são invisíveis é preciso ajudá-los em suas dificuldades. Alguém do núcleo pode ter acesso às notas dos alunos. Mas, nota só verifica para as habilidades tradicionais do currículo. Testes gerais aplicados a todos os alunos, como um censo, será feito todo ano? A Pró-Reitora Ana Luísa Silva salientou que este é um documento norteador, não sendo um regulamento onde todas as regras de como tudo funcionará tem que estar posto. A partir dele, regulamentos, regimentos podem ser construídos, desde que em consonância. Além disso, esse documento não se propõe a aprofundar uma determinada deficiência. Certamente, os cegos, surdos, com altas habilidades, o cadeirante, os alunos que estão dentro do espectro

150 autista, precisarão de respostas muito específicas que tal documento não tem. Quanto às questões objetivas, a Pró-Reitora Ana Luísa Silva informou sobre uma grande conquista ocorrida este ano, o fato de os NAPNES, chamados no momento de CONAPNEs, virarem UORGs (Unidades Organizacionais). Há também o CGNAPNE, que é a Coordenação Geral dos NAPNES. Haverá reuniões periódicas, mensais, então as questões mais específicas deverão ser provocadas nos NAPNEs e seus encaminhamentos certamente serão acolhidos pela PROEX, havendo os direcionamentos necessários. A conselheira Andréa Nascimento, em resposta a algumas questões pontuadas pelo conselheiro Bruno Souto sobre os alunos com altas habilidades e superdotação, salientou que realmente é um público muito negligenciado por conta da difícil identificação. Há vários motivos relacionados a isso, até o próprio entendimento sobre o que é uma alta habilidade. O Brasil adota em seus documentos institucionais o termo superdotação que é um termo até questionado porque é um termo muito relacionado à questão do gênio, de QI elevado, é relacionado a uma alta habilidade em determinada área ou várias, e que não necessariamente tem que ser um gênio. Ela salientou que no âmbito do Instituto, talvez

160 seja necessário ter um olhar mais aguçado e de sensibilidade para observar e identificar os potenciais alunos com altas habilidades e buscar apoios institucionais. É um público muito vulnerável também quando não tem sua necessidade atendida com relação a transtorno de ansiedade, a não ser compreendido em sua especificidade, ser desestimulado por políticas públicas educacionais, por um cotidiano que não valoriza sua potencialidade. Afirmou que o plano educacional individualizado talvez seja um caminho que já ocorre no âmbito dos CONAPNEs, mas precisa ser institucionalizado a partir do documento norteador em questão. A conselheira Andréa Nascimento destacou o potencial que o IFRJ tem de atender aos alunos com a especificidade citada por conta do seu caráter de pesquisa e extensão, salientando que o gênio está em todas as áreas do conhecimento. Salientou que estando


165 posto o plano educacional individualizado, este atenderá a regulamentações que vêm depois da aprovação da Política de Educação Especial Inclusiva do IFRJ. Quanto à sala de recursos multifuncionais, esta não é destinada apenas para alunos com deficiência. E a política de inclusão do IFRJ vai além do público-alvo da Lei Brasileira de Inclusão, abrangendo também pessoas com outras necessidades específicas, como transtornos e

170 distúrbios de aprendizagem, como TDH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), entre outras. Dependerá de cada caso para se traçar um percurso formativo que dê para esse sujeito seu conforto de aprendizagem, para que ele se sinta cada vez mais acolhido e atendido no seu direito de acesso, permanência e êxito. A conselheira Fernanda Piccolo questionou sobre os demais núcleos, NEABIs e NUGEDs, citando questões de estrutura, de organização, destacando que estes são tão fundamentais para a educação inclusiva quanto o NAPNE. Questionou quais são os processos ou se há


175 ações previstas para os núcleos citados, com as mesmas discussões aprofundadas que

180


185

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 6 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022


190 foram feitas para o NAPNE, as quais são fundamentais. A Pró-Reitora Ana Luísa Silva informou que no âmbito da PROEX, a qual sistematiza o trabalho, está prevista a realização de reuniões periódicas, criando uma rede e documentos. Ela também explicou como se deu a consecução das funções gratificadas para os NAPNEs, destacando a agilidade em utilizá-las. Ela informou que a PROEX começou a batalhar por emendas parlamentares específicas para os referidos núcleos. Com relação à COGED (Coordenação Geral de Gênero e Diversidade) e aos NUGEDs, informou que está sendo iniciada a implantação dos espaços maternos infantis em todos os *campi*. O Diretor Clenilson Sousa Junior colocou em regime de votação, no chat, a aprovação ou não aprovação do parecer sobre a Política Educação Especial e o documento foi aprovado por unanimidade. Ele informou que o documento, em breve, será encaminhado para o Conselho Superior (CONSUP). Em seguida, passou para o ponto Apresentação da Minuta das Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação no IFRJ. A Pró-Reitora Ana Luísa Silva fez algumas considerações sobre a curricularização da extensão, citando sua obrigatoriedade legal e a grande oportunidade por meio dela, enquanto Instituto e honrando as diretrizes de fundação do Institutos Federais (IFs), de poder aprofundar a interação dialógica que é necessário ter com os territórios onde os *campi* do IFRJ estão inseridos, havendo, a partir dessa interação dialógica, a possibilidade de trabalhar também de acordo com as diretrizes do Instituto na formação cidadã, interprofissional e interdisciplinar, podendo formar os estudantes como cidadãos efetivos e que consigam entender os campos onde estão inseridos e, assim, provocar a transformação social. Em seguida, a Pró-Reitora Ana Luísa Silva passou a palavra para a servidora Michelle Abraão, Coordenadora Geral de Programas e Projetos, ligada à DIPROEXT (Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica), na PROEX. A Coordenadora Michelle Abraão explicou que o sentido da apresentação seria reforçar a importância e relevância da curricularização da extensão, trazendo a ideia das finalidades da educação superior para reforçar a presença da extensão na Constituição Federal; para além de estabelecer o princípio de autonomia didático-científica do IFRJ, há também a questão de obediência ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Ela citou a importância de serem abordados os documentos institucionais, PDI, PPI e PPC (Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico do Curso, respectivamente) e o destaque da dimensão política da extensão. No que diz respeito ao PDI e ao PPC, a extensão ganha destaque enquanto uma dimensão pedagógica para formação, para o exercício e aprimoramento profissional e no contexto das diretrizes interação dialógica, interprofissional, interdisciplinar, que culminará na transformação social. E tais dimensões estão destacadas por meio da Estratégia 2.7 do PNE (Plano Nacional de Educação). A Coordenadora Michelle Abraão citou os documentos norteadores da curricularização, a saber: a Constituição Federal de 1988, a LDB e a lei de criação dos IFs. Também mencionou os fóruns, que têm o intuito de fortalecer o conceito, discussões em torno da extensão, além de dar materialidade ao compromisso das instituições de ensino em tornar a extensão um instrumento de transformação social. O FORPROEX é o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das instituições de ensino brasileiro. No FORPROEXT, abrangem-se as finalidades e princípios previstos pela Rede de Educação Profissional e Tecnológica. O PNE estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior e traduz a preocupação em disseminar a extensão não enquanto um apêndice de forma isolada dentre as funções da universidade, mas sim como parte indissociável do ensino, da pesquisa nas práticas pedagógicas de todos os currículos. Portanto, tem-se o estabelecimento das diretrizes já

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 7 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022


235 com prazo de cumprimento. Há também as diretrizes do CONIF (Conselho Nacional das
 Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) e,
 internamente, o Manual da Extensão do IFRJ. A Coordenadora Michelle Abraão apresentou
 um histórico das ações realizadas para a construção do documento em questão, tendo
 240 como ponto de partida a reunião que ocorreu em 2019 da PROEN com alguns
 coordenadores de curso de graduação, tendo a participação da PROEX já com a
 abordagem sobre a curricularização da extensão. A Pró-Reitora Ana Luísa Silva salientou
 que, em 2019, a PROEX pôde se apropriar mais da temática, participando de vários
 seminários, realizando variadas leituras até chegar à organização de um webinar,
 245 intitulado “Curricularização da Extensão - Percursos para Extensionalizar o Currículo”, o
 qual teve dois momentos: o de mesas, em que foram convidados profissionais tanto
 internos quanto externos, com domínio sobre a temática. Depois, aconteceram oficinas, as
 quais foram divididas por eixos temáticos, para entender como se daria a curricularização
 dentro de cada área. A Coordenadora Michelle Abraão destacou que dentro de cada grupo,
 nas oficinas, foram elencadas muitas dúvidas em torno da compreensão sobre o conceito
 250 de extensão, acerca da necessidade da curricularização da extensão, as formas para sua
 implementação, na teoria e na prática. Na sequência, com base nos resultados das outras
 etapas, constituíram-se as comissões locais e central, as quais começaram a elaborar as
 diretrizes após a publicação da portaria de nomeação. A Coordenadora Michelle Abraão
 fez um agradecimento ao professor Victor Magalhães, atual Diretor de Ensino meio e
 255 Técnico do campus Nilópolis, que esteve à frente junto à PROEX em todas as etapas do
 processo. Ela informou que, na constituição das comissões, preocupou-se em ter Diretores
 de Ensino, gestores de extensão, coordenadores de cursos de graduação, membros do
 NDE (Núcleo Docente Estruturante), representação estudantil, docentes atuantes com
 extensão, entre outros. Citou também a etapa de estudos, por meio dos documentos
 260 norteadores, entre outros materiais, até caminhar para a elaboração do documento e,
 posteriormente, a etapa de consulta pública. Então, após a referida consulta, chegou-se ao
 documento a ser apreciado. A Coordenadora Michelle Abraão informou que as diretrizes
 apontam para os documentos que são basilares no sentido de conceituação do que é a
 extensão e do fazer extensionista, a necessidade de formação contínua sobre isso, bem
 265 como observar os PPCs, de modo a conferir às atividades de extensão a importância
 necessária, além de caracterizá-las adequadamente, entre outros pontos. Para além disso,
 pensar as atividades enquanto uma proposta de desenvolvimento, de conclusão, que sejam
 registradas, documentadas, analisadas, seja uma forma possível de organizar planos de
 trabalho com metodologias, com instrumentos, os conhecimentos gerados e pensar na
 270 sistematização e acompanhamento de tais atividades, comentadas e avaliadas por
 instâncias administrativas institucionais que serão estabelecidas conforme essa atual
 diretriz aponta, além de outros regimentos internos que garantirão o registro na
 documentação, no reconhecimento e na dimensão formativa. Pensando também na
 275 avaliação *in loco* dos cursos que levarão em conta essa creditação, a articulação entre as
 atividades de ensino, pesquisa e extensão, quem são os docentes responsáveis pela
 orientação das atividades de extensão. Então, evidenciar nos PPCs essa condição de
 planejamento, de descrição das atividades. A Pró-Reitora Ana Luísa Silva informou que
 280 buscou-se ter um documento amplo para atendimento aos diferentes cursos de graduação
 do IFRJ. Logo, buscou-se dar poder ao NDE e ao colegiado de cada curso para que, de
 acordo com nossas diretrizes, possam criar e adaptar suas matrizes curriculares à realidade
 da curricularização da extensão. A Coordenadora Michelle Abraão finalizou informando que

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 8 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022


aproxima o conceito da extensão, amplamente discutido e trabalhado em diversos fóruns, politicamente, mostrando-se extremamente relevante no tocante ao respeito à democracia, quando nos aproximamos da sociedade, então, considerou importante reforçar uma citação de Paulo Freire (1977): “o conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julgam não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica destas relações”. A conselheira Carla Lima questionou se houve outra extensão de prazo em relação à curricularização da extensão ou se este será até o final do ano de 2022. O Diretor Clenilson Sousa Junior, citando o PNE 2014/2024, informou que foi feita uma leitura em conjunto, até mesmo com o Procurador junto ao IFRJ, e entende que se tem até o início de 2024 para que os currículos estejam em vigor. Então, no âmbito da PROEN, será feito um calendário para as apresentações dos currículos adaptados já com a referida temática. Pontuou que, aproveitando que será realizada uma revisão geral dos currículos dos cursos, além das questões da curricularização da extensão, caso algum colegiado ou NDE queira transformar unidades curriculares no formato de educação a distância, isso será possível. Lembrou que não é possível ter mais de duas estruturas em vigor em paralelo. Informou que os primeiros cursos a iniciarem o processo serão os CSTs e bacharelados, por já terem sido emitidas as diretrizes nacionais curriculares de alguns deles, e que será feito um comunicado aos Diretores de Ensino. Com relação às licenciaturas, ele citou alguns pontos relacionados à Resolução nº 02/2019, a qual foi prorrogada até o final de 2023, e informou que se aguardará a conjuntura política e também se haverá alguma alteração na Resolução citada, no Conselho Pleno de Educação (CNE), quanto à questão das práticas profissionais de formação de professores. A conselheira Ana Maia fez questionamentos sobre componentes curriculares não específicos, atividades extracurriculares de extensão e registro de carga horária de trabalhos de extensão. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que as atividades complementares não são curricularizáveis, porque elas não são componentes curriculares. Também informou que, em uma reunião ocorrida no campus Realengo, era uma dúvida se deveria haver o registro nas CoEXs (Coordenações de Extensão) das atividades curriculares de extensão e considera que com o documento das diretrizes tal questão fica pacificada. Com relação ao registro da carga horária de extensão, propriamente dita, independentemente de a unidade curricular ser completamente do caráter de extensão ou em parte na extensão, isso dependerá do plano da disciplina, no qual deverão ser criadas as metodologias para a avaliação dela em seus componentes teórico, prático e de extensão. Da mesma forma que o professor faz o desenvolvimento das atividades de avaliação quando se tem componentes teóricos ou componentes práticos, deverão ser criadas avaliações para os componentes de extensão. Por exemplo, se a disciplina de um determinado professor tem quatro créditos, sendo duas avaliações teóricas, uma prática e uma avaliação de extensão, é nesta última que será criada uma metodologia para fins de comprovação de que o estudante participou de alguma atividade de extensão. A participação do aluno no componente de extensão será avaliada pelo docente porque no momento do lançamento geral de notas não será feita distinção se o cômputo total da nota é teórico, prático ou de extensão. Ele confirmou que a carga horária destinada à extensão é curricular e que uma das alternativas é criar uma disciplina que faça transversalidade no curso, sendo alocada nela uma determinada quantidade de carga horária ou créditos, porque ela tem de ser contabilizada como unidade curricular. A Coordenadora Michelle Abraão informou que, no documento, foram colocados os caminhos para se curricularizar, ou seja, colocar dentro do currículo a extensão. Então, se haverá

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 9 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022


330 opção por um componente que não é específico, deverá ser feita a distribuição desta carga
 335 horária, havendo no SIGAA o local para contabilizá-la. Da mesma forma, se for um
 340 componente específico, que é trabalhar a extensão, conceitualmente, antes de o aluno ir
 345 para a prática, seja através de projeto ou de cursos. O Diretor Clenilson Sousa Junior
 informou que a disciplina que o professor já leciona também pode ser voltada para práticas
 350 de extensão e que, havendo dificuldade, a possibilidade de se criarem unidades específicas
 para a extensão também é válida. Respondendo a uma pergunta da conselheira Mariana
 355 Ziglio, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que mesmo se a atividade complementar
 for de extensão, uma vez que ela está diretamente ligada às diretrizes não curriculares, tem
 360 de ser registrada como atividade complementar. Existe um regulamento de atividades
 complementares que cria um marco geral de quais são as atividades que podem ser
 365 complementares, então não é possível contabilizá-las duas vezes. Então, na disciplina que
 está de acordo com a curricularização da extensão estarão atividades que podem ser
 370 contabilizadas e ela não poderá ser contada duas vezes; na hora do registro, o professor a
 lançará dentro de sua unidade curricular. A conselheira Mariana Ziglio questionou se pode
 haver uma disciplina na qual o estudante se inscreva depois do estágio para criar um
 documento como se fosse um relatório de estágio a fim de apresentá-lo para a comunidade
 e isto ter caráter extensionista. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que é possível e
 válido porque é como se estivesse sendo feita uma iniciação à extensão. Enfatizou que,
 como o estágio é unidade curricular, ele não pode ser posto na curricularização da
 extensão, mas é possível criar uma determinada disciplina em que o aluno deve apresentar
 um relatório sobre os estágios, para uma semana acadêmica, por exemplo, desde que ela
 seja colocada como unidade curricular. O conselheiro Ivanilton Nery citou a discussão sobre
 as equivalências, devido à carga horária extensionista. O Diretor Clenilson Sousa Junior
 informou que, quando um aluno pedir as equivalências, o coordenador do curso novo
 verificará se o que o estudante está trazendo do curso de origem já possui uma quantidade
 375 de carga horária voltada para a extensão ou se terá de ser feita alguma adaptação. O
 Diretor Clenilson Sousa Junior exemplificou a situação de um aluno que tenha estudado
 metade de um curso em uma universidade particular e na qual não havia a curricularização
 da extensão; ao entrar no IFRJ, o aluno entra em uma nova estrutura curricular. Se foi feita
 a equivalência de disciplinas que ele trouxe para a Instituição e dentro dessas equivalentes
 há disciplinas com carga horária na extensão, constará que o aluno já cumpriu tal carga
 horária. Citando as disciplinas do eixo pedagógico que são comuns a todas as licenciaturas,
 a conselheira Carla Lima questionou se cada licenciatura pensar a sua curricularização da
 extensão em algumas disciplinas de tal eixo, se este deixará de ser um eixo comum. O
 Diretor Clenilson Sousa Junior informou que deverá ser considerada a formação do
 professor em seu cerne, se trabalhar com as disciplinas que são de conhecimento geral da
 referida formação e verificar se o conteúdo cabe ou não somente em teoria, prática ou
 extensão. Em determinado momento, os cursos de licenciatura que tenham esta disciplina
 de formação geral do professor serão trazidos para que seja feito um alinhamento
 relacionado, principalmente, a nomenclaturas, à quantidade de créditos, prática profissional
 que é a mesma em vários cursos, mas que se distingue, às vezes, em crédito, tempo. A
 prática profissional do professor na atividade específica será verificada em outro momento
 e a parte pedagógica de todos os cursos de licenciatura deverá ser trabalhada em conjunto.
 A conselheira Fernanda Piccolo informou que tem muitas dúvidas principalmente em
 materializar a questão da extensão. Citando um curso com 2400 horas, em que deverão
 ser 240 horas de extensão, as quais estarão nas disciplinas, ela perguntou se a disciplina

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 10 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022

380 contabilizará inteira como extensão ou parte dela ou se é o curso que o definirá. A Coordenadora Michelle Abraão informou que é extremamente relevante na leitura atenta das diretrizes e nos documentos que são referências é que não se fuja do conceito de extensão que o IFRJ tem como princípio educativo, cidadão, de interação dialógica, entre outros. Salientou que, de forma bem simplória, é pensar a extensão enquanto prática. Mas, para além disso, pensar a extensão como prática é saber quais são os conceitos que precisam ser difundidos com os alunos para que estes consigam atuar nos territórios e quais são as metodologias aliadas ao ensino e à pesquisa para que possam ser colocadas em prática. Então, quando se tem isso definido, ajustado no núcleo, consegue-se pensar 385 quanto tempo será necessário para um componente curricular específico de extensão porque o professor terá de pensar em trabalhar com os alunos quais são esses conceitos, as metodologias. Então, pode-se pensar no componente curricular específico de extensão pautado na definição em conjunto com os alunos, os quais pensarão depois em possíveis projetos, que podem ser atrelados a um outro componente curricular. Assim, haverá carga 390 horária que não será de um componente curricular específico de extensão, mas será distribuída nele, enquanto um programa, um projeto, um curso, uma ação em diferentes tipos de eventos. Ela salientou que os núcleos terão o trabalho de se debruçar sobre os documentos para conseguir se articular e pensar quais são as atividades que precisam ser trabalhadas antes, conceitualmente, e fazer disso um componente curricular específico de 395 extensão. A conselheira Fernanda Piccolo questionou qual o prazo que os alunos terão para entrar na nova grade. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que a partir do momento que se tenha o novo currículo, este será para os ingressantes. Salientou que podem ser criados prazos para que haja a integralização que já se encontram no curso na estrutura anterior, porque, do contrário, o aluno será migrado para a estrutura nova. Assim 400 que uma nova estrutura é implementada, não são todos que mudam para ela, porque, senão, prejudicar-se-á o aluno que está quase terminando, pois ele terá de fazer disciplinas que não viu na estrutura anterior. Em resposta a uma observação da conselheira Fernanda Piccolo, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o docente passará um período com o curso e sua carga horária duplicados somente se ele mantiver duas estruturas, 405 simultaneamente, no mesmo semestre. No tocante a estudantes que não queiram migrar para a estrutura nova, informou que isso já foi debatido no CNE e que a prerrogativa do currículo é da Instituição, enfatizando que há a informação em nossos editais de que o estudante pode migrar de estrutura curricular a qualquer tempo. Deve-se conversar com os alunos, principalmente os recém ingressantes para explicar que há uma nova estrutura e 410 que eles têm um período de integralização. Quanto aos alunos que já deveriam ter se formado, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que deve ser feito um acompanhamento, na renovação e inscrição de disciplinas, após o aluno ter concluído o prazo mínimo de integralização. Informou que está sendo feita uma Instrução de Serviço (IN) para que seja feito o acompanhamento in loco de tais alunos. A conselheira Renata 415 Barros, citando a questão do eixo comum das licenciaturas, ressaltou que a reunião com as licenciaturas para curricularizar uma parte da extensão no eixo comum deverá ser prévia à discussão dos NDEs para a curricularização das disciplinas mais específicas. Questionou se a Reitora já está pensando em um calendário para essas discussões nos NDEs. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que será feita uma convocação para uma reunião. 420 O estudo das estruturas dos cursos de licenciatura está sendo finalizado para que seja possível verificar e mapear quais são as potencialidades com relação às disciplinas do núcleo comum da formação pedagógica, a fim de que elas possam ser trabalhadas na

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 11 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022

425 curricularização da extensão. Informou que fará uma reunião com a Coordenadora Geral
 de Graduação, Luana Silva, para que seja feito o alinhamento das licenciaturas porque é
 onde há as maiores equivalências, que é a formação pedagógica, depois partirão para as
 430 áreas específicas. Será feito este mapeamento e depois trazido em uma reunião. Salientou
 que os dez por cento para a curricularização da extensão devem estar diluídos em todos
 os âmbitos da formação. O conselheiro Hudson Silva informou que, por uma questão de
 respaldo, seria importante que chegasse uma lista dos estudantes que estão além do
 435 período de integralização do curso. Salientou que é feito um grande esforço para orientar a
 matrícula dos alunos. Ressaltou que quando o coordenador, professor de curso, chamar o
 aluno a partir de uma lista recebida de quem está além do tempo de integralização,
 consegue-se conversar melhor com o estudante para propor um plano de formação de
 curso. Destacou que isso é um pedido e que chegando uma lista, os coordenadores
 440 atuarão. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que será criada uma IN para a questão
 do acompanhamento da integralização do curso. Ele informou que o Regulamento de
 Ensino de Graduação (REG) foi aprovado no último CONSUP e que pediu para o Diretor
 da Diretoria de Gestão Acadêmica (DGA), Felipe Verdan, fazer a extração de todas as
 estruturas dos cursos para saber o tempo em que o aluno está neles. Com o REG novo, a
 445 IN e o acompanhamento curricular da integralização, os coordenadores serão informados
 sobre o tempo máximo e quem realmente está no curso com o tempo estourado. A
 conselheira Mariana Ziglio questionou se é possível colocar uma disciplina optativa de
 extensão. O Diretor Clenilson Sousa Junior salientou que tem certo receio em se colocar a
 curricularização em disciplinas de caráter optativo eletivo porque, se aquela disciplina não
 é ofertada continuamente, é como se tivesse sendo colocado menos tempo de extensão se
 não for nas disciplinas obrigatórias, porque as optativas podem ser criadas a qualquer
 momento e elas não estão previstas, muitas vezes, no PPC original. E pode ser que, no
 semestre seguinte, ela não seja ofertada ou os alunos não consigam fazê-la. Então, a
 450 optativa fica vagando dentro da estrutura. A Pró-Reitora Ana Luísa Silva complementou que
 se colocar a curricularização como optativa, ela fica frágil, como é o mínimo de dez por
 cento das disciplinas, essa alternativa de o estudante entrar na disciplina quando pudesse,
 talvez fosse resolvida se a disciplina tivesse no currículo, sendo obrigatória e pudesse estar
 sugerida na matriz curricular em um determinado período que a coordenação, que o NDE
 455 considerasse mais adequado, mas não tivesse nenhum pré-requisito, porque, assim, não
 se prende nem obriga o aluno a fazer a disciplina naquele determinado período. Ressaltou
 que se a disciplina for optativa fica frágil e não garante que futuras coordenações cumpram
 e o curso pode ficar em uma situação irregular. Ela informou que todo trabalho a ser feito
 com as equipes que a PROEN considerar adequado, a PROEX pode montar um
 460 treinamento, onde os objetivos, as diretrizes ligadas à extensão possam ficar mais claras.
 Salientou que a PROEX está à disposição para compor esse novo momento quando for
 necessário. A Coordenadora Michelle Abraão destacou que é preciso lembrar que ensino,
 pesquisa e extensão estão previstos na Constituição Federal, depois vem a LDB
 reforçando, nos documentos de criação dos Institutos Federais eles estão, então reforça
 esta questão da fragilidade porque se a extensão é colocada como optativa, retoma-se o
 465 fato de que já existe a extensão na Instituição para ser feita e que não são todos os alunos
 que saem desta tendo passado pela extensão. Então, só para reforçar que já se tem isso
 como um princípio a ser realizado e a questão da obrigatoriedade pelo CNE vem para dizer
 que temos de fazê-lo. O conselheiro Hudson Silva salientou que, para se criar uma
 disciplina optativa de extensão, deve-se criar um conjunto porque, senão, ela não atende

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 12 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022

470 ao conceito de optativa, pois o aluno não poderá escolher entre A ou B, pode-se ter um projeto de extensão A, B ou C e o estudante tem que escolher um dentre esses três. Sugeriu que se algum curso quiser, mesmo já tendo os dez por cento curricularizados de extensão, e tendo dentro do corpo docente quem gosta muito de fazer extensão, é possível ter uma optativa de extensão que vá além dos dez por cento. O Diretor Clenilson Sousa Junior

475 informou que sendo um regulamento que precisa ser observado e apreciado pelo CAEG, retira-se sempre uma comissão para fazer a análise de um parecer. Considerando que é um documento de suma importância que transversa todas as formações de ensino superior, sejam bacharelados, licenciaturas ou CSTs, considerou prudente ter comissões de cada uma das formações. Então, a comissão de pareceristas será formada pelos representantes


480 dos cursos de Licenciatura em Computação/CPIN, Bacharelado em Farmácia/CREAL e pelo CST em Gestão Ambiental/CRJ. Ele informou que tanto o parecer sobre o regulamento da curricularização da extensão quanto o do regulamento de TCC serão apreciados na reunião de dezembro/2022. Entrando em assuntos gerais, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que é preciso criar uma comissão editorial para a elaboração dos cadernos PIBID

485 (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência), mediante proposta. Acrescentou que a Coordenadora Geral de Graduação, Luana Silva, com a Coordenadora Institucional do PIBID, professora Vanessa Nogueira, elaboraram um documento breve apenas para haver tal comissão editorial, sendo uma das prerrogativas do Programa a elaboração e publicação de trabalhos na área de iniciação à docência. Haverá a colaboração da CGCom

490 (Coordenação Geral de Comunicação Social) e da CGBiblio (Coordenação Geral de Bibliotecas). Informou que não será necessário apreciar, sendo apenas uma comunicação. Quanto aos dois programas de formação de professores (PIBID e Residência Pedagógica), aconteceu a finalização dos resultados. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou o número de bolsas para cada Programa, o início de suas atividades, que será em novembro, e que a PROEN junto à PROAD (Pró-Reitoria de Planejamento e Administração) conseguiu a complementação dos Programas com alunos voluntários, para os quais haverá uma ajuda de custo. Agradeceu às professoras Gabriela Pinho e Vanessa Nogueira que trabalharam com a professora Ana Lúcia Russo, Coordenadora Geral de Programas e Projetos, na elaboração dos editais e no acompanhamento das seleções que vem ocorrendo, tanto dos

500 alunos quanto dos preceptores, os professores de acompanhamento nas escolas. Parabenizou aos grupos de licenciatura que construíram com as professoras Gabriela Pinho e Vanessa Nogueira as propostas contempladas. Informou que estão abertos os processos de seleção dos editais de manutenção de vínculo e de mudança interna de curso, passando o número parcial de inscritos e a data limite de inscrição neles. Informou que na semana desta reunião iniciará o prazo de adesão ao SiSU (Sistema de Seleção Unificada) 2023.1. Estamos na fase do preenchimento dos documentos e será feita a manutenção do que foi feito nas últimas edições, a informação relacionada ao quantitativo de vagas está prevista no PPC do curso. Na última reunião da PROEN com os Diretores de Ensino foi aprovado o calendário acadêmico para o ano de 2023. O calendário de referência da graduação foi recebido na data desta reunião, o qual será divulgado em breve, levando-se em consideração feriados nacionais e estaduais. Mas, dependendo de onde está o campus, há alguns feriados municipais que podem fazer com que haja ajuste com relação a alguma atividade ou sejam acrescentadas atividades não previstas no documento de referência. Então, os Diretores de Ensino também receberão esses calendários para fazer o

515 preenchimento no âmbito local. Finalizando, informou que para a primeira semana de novembro, no máximo para a segunda, será lançado um calendário sobre a questão das

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 13 de 13	104ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 24/10/2022

520 aberturas das comissões. Salientou que no tocante à revisão dos cursos, da reestruturação, deve ser aberto processo via SIPAC, de acordo com a IN nº 16, sendo o tipo de processo de atualização de curso. E a primeira peça na atualização de cursos é justamente a criação das comissões que trabalharão no âmbito da atualização citada. Pediu que os presentes fiquem atentos para fazer a abertura dos processos nas suas unidades protocoladoras. O Diretor Clenilson Sousa Junior pediu aos presentes que passem tal informação para seus Coordenadores e Diretores de Ensino a fim de começarem a criar as comissões internas para fazer a abertura do processo e a exarcação de Portaria porque todos os processos têm de ser encaminhados para PROEN para que esta auxilie o campus dando ao gabinete subsídios para a emissão do documento. Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata.

530 Para a verificação de mais detalhes, favor acessar o vídeo da 104ª reunião do CAEG no canal oficial do IFRJ no Youtube:

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=QNribZcA3v8>